



Diário Oficial

Cidade de São Paulo

Ricardo Nunes - Prefeito

Ano 67

São Paulo, sábado, 19 de novembro de 2022

Número 218

GABINETE DO PREFEITO

RICARDO NUNES

DECRETOS

DECRETO Nº 61.988, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre os cargos de provimento em comissão da Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura – Fundação Paulistana, nos termos da Lei nº 17.720, de 2 de dezembro de 2021, com as alterações introduzidas pela Lei nº 17.812, de 9 de junho de 2022, observada a disciplina estabelecida na conformidade da Lei nº 17.708, de 3 de novembro de 2021.

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,
D E C R E T A:

Art. 1º Ficam organizados na Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura – Fundação Paulistana, nos termos deste decreto, os cargos de provimento em comissão destinados às atribuições de direção, chefia e assessoramento Quadro de Pessoal da Fundação, criado pela Lei nº 17.720, de 2 de dezembro de 2021, com as alterações introduzidas pela Lei nº 17.812, de 9 de junho de 2022, observada a disciplina estabelecida na conformidade da Lei nº 17.708, de 3 de novembro de 2021.

Art. 2º Os cargos de provimento em comissão da Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura – Fundação Paulistana são os constantes das Tabelas "A" a "C" do Anexo I deste decreto, nas quais se discriminam os respectivos símbolos, denominações, lotações e quantidades de CDAs-unitários.

Parágrafo único. As quantidades de cargos em comissão e de CDAs-unitários que trata o "caput" deste artigo são as constantes da coluna "Situação Nova" do Anexo II deste decreto.

Art. 3º Ficam destinados à extinção na vacância os cargos de provimento em comissão constantes no Anexo III deste decreto, nos termos do artigo 16 da Lei nº 17.720, de 2 de dezembro de 2021.

Parágrafo único. Os titulares dos cargos em comissão a que se refere o "caput" deste artigo serão exonerados de acordo com as regras de implementação e transição estabelecidas no artigo 28 do Decreto nº 61.242, de 20 de abril de 2022.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 18 de novembro de 2022, 469º da fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES, PREFEITO

ALINE PEREIRA CARDOSO DE SÁ BARABINOT, Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho

MARCELA CRISTINA ARRUDA NUNES, Secretária Municipal de Gestão

FABRÍCIO COBRA ARBEX, Secretário Municipal da Casa Civil

EUNICE APARECIDA DE JESUS PRUDENTE, Secretária Municipal de Justiça

RUBENS NAMAN RIZEK JUNIOR, Secretário do Governo Municipal

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, 18 de novembro de 2022.

Anexo I Integrante do Decreto nº 61.988, de 18 de novembro de 2022

Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura – Fundação Paulistana

Tabela "A" - cargos de provimento em comissão do Gabinete do Diretor Geral

Símbolo	Denominação do Cargo	Critério de Ocupação	Unidade de lotação	Quantidade CDAs-Unitários
CDA 6	Assessor VI	Critérios Gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Gabinete do Diretor Geral	6
CDA 5	Assessor V	Critérios Gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Gabinete do Diretor Geral	5
CDA 5	Chefe de Assessoria II	Critérios Gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Assessoria de Comunicação	5
CDA 5	Chefe de Assessoria Jurídica II	Critérios Gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Assessoria Técnico-Jurídica	5
CDA 4	Assessor IV	Critérios Gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Assessoria de Comunicação	4
CDA 4	Assessor IV	Critérios Gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Gabinete do Diretor Geral	4
CDA 4	Assessor IV	Critérios Gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Gabinete do Diretor Geral	4
CDA 4	Assessor IV	Critérios Gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Gabinete do Diretor Geral	4
CDA 4	Assessor IV	Critérios Gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Gabinete do Diretor Geral	4
CDA 3	Assessor III	Critérios Gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Assessoria Técnico-Jurídica	3
CDA 3	Assessor III	Critérios Gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Assessoria Técnico-Jurídica	3
CDA 3	Assessor III	Critérios Gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Assessoria Técnico-Jurídica	3
CDA 2	Assessor II	Critérios Gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Assessoria de Comunicação	2
CDA 2	Assessor II	Critérios Gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Gabinete do Diretor Geral	2
CDA 2	Assessor II	Critérios Gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Gabinete do Diretor Geral	2
CDA 2	Assessor II	Critérios Gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Gabinete do Diretor Geral	2
CDA 2	Assessor II	Critérios Gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Gabinete do Diretor Geral	2
CDA 2	Assessor II	Critérios Gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Gabinete do Diretor Geral	2
Total CDAs-unitários				56

Tabela "B" - Cargos de Provimento em Comissão da Coordenadoria de Pesquisa, Ensino e Cultura

Símbolo	Denominação do Cargo	Critério de Ocupação	Unidade de lotação	Qtd CDAs-Unitários
CDA 6	Coordenador II	Critérios Gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Coordenadoria de Pesquisa, Ensino e Cultura	6
CDA 5	Assessor V	Critérios Gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Coordenadoria de Pesquisa, Ensino e Cultura	5
CDA 5	Assessor V	Critérios Gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Coordenadoria de Pesquisa, Ensino e Cultura	5
CDA 5	Diretor II	Critérios Gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Centro de Formação Cultural de Cidade Tiradentes	5
CDA 5	Diretor II	Critérios Gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Escola Municipal de Educação Profissional e Saúde Pública Professor Makiguti	5
CDA 4	Assessor IV	Critérios Gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Coordenadoria de Pesquisa, Ensino e Cultura	4
CDA 3	Assessor III	Critérios Gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Coordenadoria de Pesquisa, Ensino e Cultura	3
CDA 3	Assessor III	Critérios Gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Coordenadoria de Pesquisa, Ensino e Cultura	3
CDA 3	Assessor III	Critérios Gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Coordenadoria de Pesquisa, Ensino e Cultura	3
CDA 3	Assessor III	Critérios Gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Coordenadoria de Pesquisa, Ensino e Cultura	3
CDA 3	Assessor III	Critérios Gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Coordenadoria de Pesquisa, Ensino e Cultura	3
CDA 3	Assessor III	Critérios Gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Coordenadoria de Pesquisa, Ensino e Cultura	3
CDA 3	Chefe de Núcleo I	Critérios Gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Coordenação Administrativa, da Escola Municipal de Educação Profissional e Saúde Pública Professor Makiguti.	3
CDA 3	Chefe de Núcleo I	Critérios Gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Coordenação Administrativa, do Centro de Formação Cultural de Cidade Tiradentes	3
CDA 3	Chefe de Núcleo I	Critérios Gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Coordenação de Biblioteca e Banco de Dados, do Centro de Formação Cultural de Cidade Tiradentes	3
CDA 3	Chefe de Núcleo I	Critérios Gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Coordenação de Comunicação e Atendimento ao Público, do Centro de Formação Cultural de Cidade Tiradentes	3
CDA 3	Chefe de Núcleo I	Critérios Gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Coordenação de Produção e Infraestrutura, do Centro de Formação Cultural de Cidade Tiradentes	3
CDA 3	Chefe de Núcleo I	Critérios Gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Coordenação de Programação Cultural, do Centro de Formação Cultural de Cidade Tiradentes	3
CDA 3	Chefe de Núcleo I	Critérios Gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Coordenação Pedagógica, da Escola Municipal de Educação Profissional e Saúde Pública Professor Makiguti - Núcleo II	3
CDA 2	Assessor II	Critérios Gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Coordenação Administrativa, da Escola Municipal de Educação Profissional e Saúde Pública Professor Makiguti	2
CDA 2	Assessor II	Critérios Gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Coordenação Administrativa, da Escola Municipal de Educação Profissional e Saúde Pública Professor Makiguti	2
CDA 2	Assessor II	Critérios Gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Coordenação Administrativa, da Escola Municipal de Educação Profissional e Saúde Pública Professor Makiguti	2
CDA 2	Assessor II	Critérios Gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Coordenação Administrativa, do Centro de Formação Cultural de Cidade Tiradentes	2
CDA 2	Assessor II	Critérios Gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Coordenação Pedagógica, da Escola Municipal de Educação Profissional e Saúde Pública Professor Makiguti	2
CDA 2	Assessor II	Critérios Gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Coordenação Pedagógica, da Escola Municipal de Educação Profissional e Saúde Pública Professor Makiguti	2
CDA 2	Assessor II	Critérios Gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Coordenadoria de Pesquisa, Ensino e Cultura	2
CDA 2	Assessor II	Critérios Gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Coordenadoria de Pesquisa, Ensino e Cultura	2
CDA 2	Assessor II	Critérios Gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Coordenadoria de Pesquisa, Ensino e Cultura	2
CDA 2	Assessor II	Critérios Gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Coordenadoria de Pesquisa, Ensino e Cultura	2
CDA 2	Assessor II	Critérios Gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Coordenadoria de Pesquisa, Ensino e Cultura	2
CDA 2	Assessor II	Critérios Gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Coordenadoria de Pesquisa, Ensino e Cultura	2
CDA 2	Assessor II	Critérios Gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Coordenadoria de Pesquisa, Ensino e Cultura	2
CDA 2	Assessor II	Critérios Gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Coordenadoria de Pesquisa, Ensino e Cultura	2
CDA 2	Assessor II	Critérios Gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Coordenadoria de Pesquisa, Ensino e Cultura	2
CDA 2	Assessor II	Critérios Gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Coordenadoria de Pesquisa, Ensino e Cultura	2
CDA 2	Assessor II	Critérios Gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Coordenadoria de Pesquisa, Ensino e Cultura	2
CDA 2	Assessor II	Critérios Gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Coordenadoria de Pesquisa, Ensino e Cultura	2
CDA 1	Assessor I	Critérios Gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Coordenação Administrativa, do Centro de Formação Cultural de Cidade Tiradentes	1
Total CDAs-unitários				90